



GABINETE DO PREFEITO

III

Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 701, DE 15 DE SETEMBRO DE 1 972.-

Autoriza alterar denominação de via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

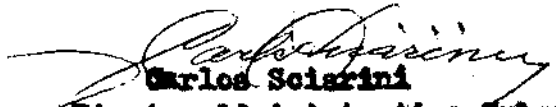
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à mudança da denominação da atual Rua "F", paralela a rua Tamandaré, no Jardim Aeroporto, para **"RUA VIRGILHO DE OLIVEIRA GASTRO"**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de setembro de 1 972.-

Tufi Jubran
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substº.

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de setembro de 1 972.-


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substº.

03/